

PORTARIA Nº 76080, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do (PopRuaJud) do Estado do Amapá.

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo Sei 0000444-17.2025.8.03.0901;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 425/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 605/2024, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, torna obrigatória a criação de Comitês Locais PopRuaJud, a realização de mutirões de cidadania e acesso à justiça, bem como institui o índice PopRuaJud e o Prêmio Nacional PopRuaJud;

CONSIDERANDO a Portaria nº 75544/2025, notadamente seu art. 2º, que trata do Comitê Local PopRuaJud do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), com caráter multinível, multissetorial e interinstitucional, para a execução e promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, em conformidade com a Resolução CNJ nº 425/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 605/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor o Comitê Local PopRuaJud do Estado do Amapá, pelo período de 02 (dois) anos:

I - Magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Estadual:

- a) Juiz de Direito Marconi Marinho Pimenta, Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível Norte da Comarca de Macapá, Coordenador do Comitê;
- b) Juiz de Direito Ailton Marcelo Mota Vidal, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá;
- c) Juiz de Direito José Castellões Menezes Neto, Titular do Gabinete 02, da Central das Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Macapá;
- d) Juíza de Direito Elayne da Silva Ramos Cantuária, Titular da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá;
- e) Paola de Souza Martins, Técnico Judiciário, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- f) Antonice Pinho Melo, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Pedagoga, representante da Coordenadoria da Infância e Juventude;
- g) Ângela do Socorro Paiva Ferreira Martins, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Pedagoga, representante do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa;

II - Magistrados(as) e servidores(as) de outros segmentos de justiça:

- a) Juiz Federal Fernando Eduardo Hack, representante da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá;
- b) Vera Cristiane Vaz de Sales Costa, servidora representante da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá;
- c) Juíza do Trabalho Núbia Soraya da Silva Guedes, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- d) Karina Viviane Figueiredo Luna, servidora representante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- e) Magistrado Galliano Cei Neto, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
- f) Marcilio Lira de Souza Filho, Analista Judiciário, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
- g) José Temístocles Silva de Melo, Técnico Judiciário, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

III - Membros das Defensorias Pública da União e dos Estados, Ministério Público Federal e dos Estados, Procuradorias Federais e dos Estados e Advocacia:

- a) Defensora Pública Federal Nayara Ribeiro Schroder Xavier, representante da Defensoria Pública da União;
- b) Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa, representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- c) Representante do Ministério Público Federal;

- d) Promotor de Justiça Paulo Celso Ramos dos Santos, representante do Ministério Público do Estado do Amapá;
- e) Procurador Federal José Carvalho dos Anjos, representante da Procuradoria Federal no Amapá;
- f) Procurador do Estado Philippe de Castro Firmino, representante da Procuradoria do Estado do Amapá;
- g) Advogado da União Ricardo de Souza Trindade, representante da Advocacia-Geral da União;
- h) Advogada Rusiana de Jesus Pontes da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá;

IV - Integrantes da rede de assistência social e da saúde:

- a) Irlândia Freitas de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social do Amapá;
- b) Raimunda Isabel Viana, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social do Amapá;
- c) Juliane Lima Pimentel, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macapá;
- d) Felipe Sakai de Souza, representante da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá;

V - Integrantes dos movimentos sociais de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua:

- a) Marinaldo Costa dos Santos, Coordenador, no âmbito estadual, do Movimento Estadual de Pessoas em Situação de Rua;

VI - Integrantes de organismos sociais e academia com atuação com as pessoas em situação de rua:

- a) Davi dos Santos Serrão, responsável local Fazenda da Esperança Marco Liva - Obra Social Nossa Senhora da Glória, representante de organizações sociais especializadas em ações de atenção às pessoas em situação de rua;
- b) Professora Doutora Maria da Conceição da Silva Cordeiro, representante da academia especializada em políticas de atenção às pessoas em situação de rua;

VII - Servidores(as) dos tribunais estratégicos para as atividades do Comitê:

- a) Marcilio Lira de Souza Filho, Analista Judiciário, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
- b) Karina Viviane Figueiredo Luna, servidora representante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VIII - Outros atores institucionais:

- a) Henrique Cardoso Lemos, Educador Penitenciário – Pedagogo, representante do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;
- b) Bernardo Bruno Craveiro de Oliveira - 3º SGT BM, representante da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá, ficando revogada a Portaria nº 75546/2025-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2025.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 76077/2025-GP

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROTOCOLO SEI Nº 0005220-60.2025.8.03.0901,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 69571/2023-GP, publicada no DJE nº 157, de 25/08/2023, e a PORTARIA Nº 71484/2024-GP, publicada no DJE nº 57, de 1º/04/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais no CONTRATO Nº 41/2023, em que figura como contratada a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.688.271/0001-35, cujo objeto é a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de